



São Paulo, 16 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1983

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 CARGO: AGENTE DE
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

N.: INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
001	Sidivaldo Santos de Arruda
002	Victor Augusto Souto de Ramos
003	Osmar dos Santos Belem
004	Elizeu de Araújo Guedes
005	Agenário Batista Nicolau
006	Claudia Alaíde da Silva Oliveira
007	Roseli Franco da Rosa
008	Alexandre Batista da Silva
009	Lucinei Franco Santiago
010	Sergio Ferreira Neves
011	Edilson da Mota Betim
012	Weverton da Silva
013	Gilson dos Santos
014	Clemerson Cardoso de Lima
015	Amanda Ketlin Gonçalves
016	Juliana dos Santos Bonruque
017	Wesley Fernando Oliveira
018	Marlon Nascimento Barbosa
019	Willian Lima de Oliveira
020	Jeferson Willian da Silva
21	Vagner Junior de Moura
022	Vinicius Moraes
023	Marcia de Lima Mendes
024	Edinaldo Souza de Jesus
025	Fernando Amaral dos Santos Oliveira
026	Edilson Gonçalves

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

027	Adriano de Jesus Santo
028	Hernande Souza de Jesus
029	Mizael Aparecido de Lima
030	Julio Cesar Oliveira Fortes
031	Diego de Abreu Costa
032	Neila Maria Gonçalves dos Santos
033	Erivelto dos Santos Franco
034	Renato Rodrigues dos Santos
035	Francieli Cardoso de Andrade
036	Roger de Oliveira da Silva
037	Guilherme de Andrade Ferreira

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:ACB3DAC3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 CARGO: CONTADOR

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
CARGO: CONTADOR

N.: INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
001	Fabio Willians de Arruda Barbosa
002	Morieli Aparecida da Silva
003	Élio Raimundo Matias
004	João Vinicius Souto de Ramos
005	José Carlos Claro de Oliveira

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:01D16544

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01 / 2019 TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01 / 2019
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N. 01 / 2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ: 57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE: CICERO DE MOURA NETO – Presidente

CONTRATADA: AUTO POSTO BONTORIM LTDA

CNPJ N. 07.845.067/0001-76

REPRESENTANTE: JOEL AFONSO ENES

DATA DO AJUSTE: 15/04/2019

PRAZO: 3 (três) meses

OBJETO: Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo.

OBSERVAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no Contrato número 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei Federal n. 8.666/93.

Barra do Turvo, 15 de abril de 2019.

(Assinado no Original)

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:7E05845B

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE**

Ato do Presidente n.º 06 / 2019

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal em razão de PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL pelo óbito do Cidadão Barraturvense e Ex-Vice-Prefeito Municipal Sr. IZAIR RIBEIRO DE LIMA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 610, de 15 de abril de 2019, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais em 16/04/2019 e LUTO OFICIAL por 3 dias em todo o território do Município, pelo óbito do Cidadão Barraturvense e Ex-Vice-Prefeito Municipal Sr. IZAIR RIBEIRO DE LIMA (1.993 a 1.996) ocorrido nesta data;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público no dia 16 de abril do corrente ano (terça-feira), com retorno de suas atividades no dia 17 de abril de 2019 (quarta-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de abril de 2019

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN

Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:893079FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO
Nº.007/2019**
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO**Contrato n.º. 007/2019****Contratante:** Município de Barra do Turvo/SP**Contratado:** ARVPLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME.

DO OBJETO RESCINDIDO: Fica rescindido á partir desta data, o contrato n.º. **007/2019**, referente á contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na Área Educacional no município de Barra do Turvo, atendendo pedido da Secretaria de Educação, contrato esse firmado em 28/01/2019, entre as partes, ficando assim quitado nesta data o referido contrato, nada mais á pagar a contratante.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de Abril 2019.**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1DF1E727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 609, DE 15 DE ABRIL DE 2019**
DECRETO n.º 609, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO**”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Matricula	Nome	Emprego Público	Admissão	Cargo Público Estatutário	RG n.º
878002-1	Thiago Fernando da Silva	Coveiro	05/02/2013	Coveiro	45.529.933-X

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:19CA7082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 184/2019**
PORTARIA N.º 184/2019

“**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JULIANA ROESLER TERROSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, a **SRA. JULIANA ROESLER TERROSSE**, para assumir o cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 2-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:522E53D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2019

PORTARIA Nº 185/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GILLAIR CARLOS MOLINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. GILLAIR CARLOS MOLINA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG: 58.235.604-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 728.720.989-68, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPTO DE TRANSPORTE DE FROTA**, nos termos da Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.

Art. 2º. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal desta Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 15 de abril de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:363DC0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 610, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 610, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Institui PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL pelo óbito do Cidadão Barraturvense e Ex-Vice-Prefeito Municipal Sr. IZAIR RIBEIRO DE LIMA e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Cidadão Barraturvense e Ex-Vice-Prefeito **Sr. IZAIR RIBEIRO DE LIMA**, ocorrido no dia 15/04/2019, que em vida, prestou enormes serviços à população de Barra do Turvo;

CONSIDERANDO que o ilustre Cidadão é de família tradicional e exerceu o cargo de Vice-Prefeito (1993 a 1996) deste município.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que o Ex-Vice-Prefeito deixou como exemplo de Homem e pessoa Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP, na data de 16 de abril de 2019, pelo falecimento do cidadão Barraturvense e Ex-Vice-Prefeito Municipal **Sr. IZAIR RIBEIRO DE LIMA**, ocorrido nesta data.

PARÁGRAFO ÚNICO. As Unidades que atuam nos serviços essenciais deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

Art. 2º. Fica instituído LUTO OFICIAL por três dias, a partir da presente data, em todo o território deste município.

Art. 3º. O expediente normal voltará no dia 17 de abril (quarta-feira) do ano corrente, nos horários de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 15 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:83E8C3A8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 3.016, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Projeto de Loteamento denominado “LOTEAMENTO PARQUE DA GRAMA”, de propriedade de JAGUARI COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA., localizado na Avenida Fazenda da Grama, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento, de acesso controlado, denominado “LOTEAMENTO PARQUE DA GRAMA”, de propriedade de Jaguari Comercial e Agrícola Ltda., situado na Avenida Fazenda da Grama, neste município e comarca de Itupeva, Estado de São Paulo, conforme plantas, memoriais descritivos, Termo de Compromisso e Termo de Hipoteca, certidão negativa de débitos perante o poder público municipal, anexos ao processo administrativo nº739/2018, aprovado pela Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial o Decreto nº 3.005, de 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA
Secretário Adjunto de Habitação, Obras e Urbanismo

Decreto nº 3.016/19 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:840B1F40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

**AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2018**

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que por conveniência administrativa, a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 008/2018, com abertura prevista para o dia 17 de abril de 2019, às 10h00, **FICA ADIADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10H00, com entrega dos respectivos envelopes até as 09h00**, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Paço Municipal, sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Permanecem INALTERADAS as disposições do respectivo Edital e anexos. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (11) 4591-8441.

Itupeva, 15 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:905C838B



**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS



**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS